

Art. 3º O requerimento para uso dos espaços físicos e/ou das áreas comuns deverão detalhar o objeto do evento, dia e horário e ser protocolado na Secretaria Geral da Casa, que encaminhará para a presidência analisar o pedido e posteriormente confirmar ou não a solicitação, dependendo da disponibilidade de data e se o pedido se encaixa nas diretrizes fixadas pelas instruções normativas de cada espaço.

Art. 4º A Secretaria Geral elaborará uma agenda com datas e horários para utilização das suas dependências, bem como o termo de uso e responsabilidade que será assinado pelo requerente visando preservar o resguardo do patrimônio público do legislativo municipal.

Art. 5º Os interessados pelo uso do espaço e seus usuários, estão proibidos de abordar assuntos que façam alusão a sexo, discriminação racial, religiosa, sexismo ou qualquer outra forma de discriminação ou ato atentatório à dignidade do ser humano.

Art. 6º Os interessados em usufruir os espaços físicos da Casa Legislativa assumem todas as responsabilidades propostas nesta resolução e nas instruções normativas e serão responsáveis por todos e quaisquer atos que porventura possam ocorrer quando da utilização das dependências, eximindo esta Casa Legislativa, juntamente com seus servidores, de quaisquer responsabilidades cível, criminal ou administrativa.

Art. 7º Serão de responsabilidade do cessionário o ressarcimento por eventuais danos materiais e pessoais que venham a ocorrer durante ou em decorrência do uso do espaço.

Art. 8º As regulamentações e sanções previstas estarão contidas em instruções normativas próprias para cada espaço constantes do parágrafo único dos artigos 1º e 2º desta resolução.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de julho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
1º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: N° 004/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência; para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) - VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 01/07/2022. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

PORTARIA

PORTARIA N° 029/2021
DATA: 01 de julho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Claudio Marculino da Silva.

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias no prazo de 30 (trinta) dias**, ao Servidor, Sr. **Claudio Marculino da Silva**, portador do documento de CPF nº 289.876.832-49, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Vigia 40 horas**, Regido pela Lei Complementar Municipal de nº 023/2014 (Regime Jurídico Único Estatutário), referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de 2021.

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON
Presidente

PORTARIA N° 030/2021
DATA: 01 de julho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Odilon Inácio Antonio.

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias no prazo de 30 (trinta) dias**, ao Servidor, Sr. **Odilon Inácio Antonio**, portador do documento RG nº 453.444 SSP/MS e C.P.F. nº 446.096.551-87, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo 40 horas**, Regido pela Lei Complementar Municipal nº 023/2014 (Regime Jurídico Único Estatutário), referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de 2021.

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON
Presidente

PORTARIA N° 031/2021
DATA: 01 de julho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Elizeu Teixeira.

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias no prazo de 30 (trinta) dias**, ao Servidor, Sr. **Elizeu Teixeira**, portador do documento RG nº. 1721523-4 SSP/MT e CPF nº. 007.080.881-39, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Comunicador Social 25 horas (em consonância com o Artigo 303 da CLT)**, Regido pela Lei Complementar Municipal de nº 023/2014 (Regime Jurídico Único Estatutário), referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de 2021.

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 003/2021. Presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original partir de 17/07/2021 a 16/01/2022. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia Contratante e EMPRESA TIAGO DA SILVA MACHADO, com CPF N°. 026.244.501-81 OAB/MT 17.908/Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 003/2021. Presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original partir de 17/07/2021 a 16/01/2022. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – Norte Araguaia Contratante e EMPRESA TIAGO DA SILVA MACHADO, com CPF N°. 026.244.501-81 OAB/MT 17.908/Contratado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

ATO